



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/28/81

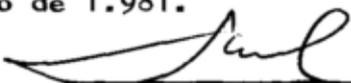
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-26/81 DE 24.03.81.

R E S O L V E:

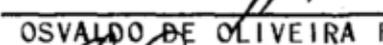
Artigo 1º - Fica homologado o Contrato nº. 03/81, celebrado entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com interveniência do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional - CENAFOR e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso para a realização de curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau.

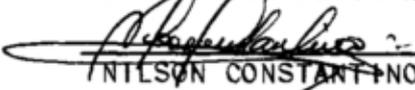
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de março de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSEN CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO